



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro C. José de Oliveira Rosa nº25 CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

OF. GP -019/09
vf

Apucarana, 10 de março de 2009.

Senhor Presidente:

Anexo, estamos encaminhando a Vossa Excelência, para apreciação dos Senhores Vereadores e Vereadoras e posterior aprovação, o **PROJETO DE LEI Nº. 051/09**, que abre um crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 70.000,00 – (setenta mil reais), como especifica e dá outras providencias.

Agradecidos pelos trabalhos desenvolvidos em prol do bem estar da comunidade, apresentamos nossos protestos de apreço e consideração, sempre ao dispor.

Atenciosamente

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Ilmº. Sr.
Mauro Bertoli
Presidente da Câmara de Vereadores
NESTA





CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI Nº051/09

AUTORIA DO PROJETO – Executivo Municipal

ASSUNTO DO PROJETO – Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de até R\$-70.000,00 (setenta mil reais) conforme especifica e dá outras providências.

P A R E C E R

A apreciação desta Comissão de Obras e Serviços Públicos, o Projeto de Lei nº051/09, de autoria do executivo Municipal, que abre Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$-70.000,00 (setenta mil reais), destinados a cobrir dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico para equipamento e material permanente – Caminho para o Progresso – estradas vicinais, tendo como recurso o cancelamento de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura.

A douta Comissão de justiça e Redação já opinou quanto a legalidade da matéria.

Somos de parecer favorável ao projeto, recomendando ao Plenário a sua aprovação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 13 de março de 2009.

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS



Valdir Frias

PRESIDENTE



José Airton de Araújo
SECRETÁRIO

Aldivino Marques da Cruz Neto
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº051/09

AUTORIA DO PROJETO – Executivo Municipal

ASSUNTO DO PROJETO – Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de até R\$-70.000,00 (setenta mil reais) conforme especifica e dá outras providências.

P A R E C E R

A apreciação desta Comissão de Finanças e Orçamento, o Projeto de Lei nº051/09, de autoria do executivo Municipal, que abre Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$-70.000,00 (setenta mil reais), destinados a cobrir dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico para equipamento e material permanente – Caminho para o Progresso – estradas vicinais, tendo como recurso o cancelamento de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura.

A douta Comissão de justiça e Redação já opinou quanto a legalidade da matéria.

Somos de parecer favorável ao projeto, recomendando ao Plenário a sua aprovação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 13 de março de 2009.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


Valdir Frias
PRÉSIDENTE


José Airton de Araújo
SECRETÁRIO

Aldivino Marques da Cruz Neto
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº051/09

AUTORIA DO PROJETO – Executivo Municipal

ASSUNTO DO PROJETO – Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de até R\$-70.000,00 (setenta mil reais) conforme especifica e dá outras providências.

P A R E C E R

A apreciação desta Comissão de Justiça e Redação, o Projeto de Lei nº051/09, de autoria do executivo Municipal, que abre Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$-70.000,00 (setenta mil reais), destinados a cobrir dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico para equipamento e material permanente – Caminho para o Progresso – estradas vicinais, tendo como recurso o cancelamento de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura.

A matéria atende aos princípios legais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário, ao qual recomendamos a sua aprovação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 13 de março de 2009.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Telma Elizabeth Lemos Reis
PRESIDENTE

Alcides Ramos Junior
SECRETÁRIO

Lucimar Nunes Scarpellini
RELATORA